



*Aprovada por unanimidade
em 14/10/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários vêm requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Ao **Poder Executivo Municipal**, para que realize a habilitação e cadastramento em edital de credenciamento do Município, de médicos veterinários para atender as demandas dos produtores rurais, conforme lei 1.245, de 13 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

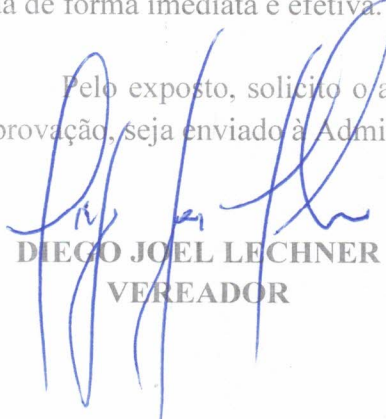
A presente indicação surge diante das necessidades dos produtores rurais, da pecuária, produção leiteira e do gado de corte do município.

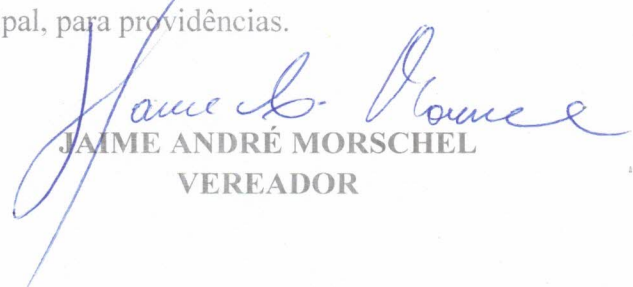
O setor primário é fundamental para o retorno do ICMS do município e esse setor, nos últimos anos, está passando por uma série de dificuldades com estiagens, enchentes, preços, baixos, etc, merecendo uma atenção especial.

Defendemos que as políticas públicas são fundamentais para a sucessão rural e o sustento da agricultura familiar. Por isso, essa indicação, que trata da habilitação e cadastramento de médicos veterinários (para atendimento de animais de grande porte), conforme lei 1.245, já existente desde 2023, vem ao encontro daquilo que é fundamental para a continuação e o futuro do setor e da arrecadação de Santa Maria do Herval.

Estamos a disposição caso a referida Lei precise de possíveis adequações, para ser aplicada de forma imediata e efetiva.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, e após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.


DIEGO JOEL LECHNER
VEREADOR


JAIME ANDRÉ MORSCHEL
VEREADOR